



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 075/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 764904**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de óculos de grau para atender alunos da rede municipal de ensino**. Aos 14 dias de junho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 033/2019, para o julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 04 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação (documento SEI nº 3869025), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de junho de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: R SILVA SOUZA, no valor global de R\$ 32.598,18. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o processo licitatório restou **fracassado**. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2019, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2019, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3942218** e o código CRC **07BC139F**.